

Violência de gênero, ditadura militar brasileira e testemunho em *O corpo interminável*, de Cláudia Lage

Gender violence, Brazilian military dictatorship and testimony in *O corpo interminável*, by Cláudia Lage

Fabiola Simão Padilha Trefzger*

RESUMO: Leitura do romance *O corpo interminável* (2019), de Cláudia Lage, com o objetivo de discutir a violência de gênero praticada pela ditadura militar brasileira – eixo temático que estrutura a obra –, considerando a modalidade de testemunho aí observada. Ao ficcionalizar o impacto e as consequências dos acontecimentos nefastos na vida das mulheres militantes, o romance cumpriria aí o papel de “testemunha solidária”, na contrariedade das políticas de esquecimento que estorvam a tentativa de manutenção da memória do horror. Buscarei evidenciar ainda a maneira como o romance de Lage incorpora, na sua construção formal, a experiência de militantes que atuaram contra a repressão e sofreram, em decorrência disso, graus inimagináveis e intoleráveis de violência de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: ficção brasileira contemporânea; ditadura militar; violência de gênero; testemunho.

ABSTRACT: Reading of the novel *O corpo interminável* (2019), by Cláudia Lage, with the aim of discussing gender violence practiced by the Brazilian military dictatorship – thematic axis that structures the work –, considering the type of testimony observed there. By fictionalizing the impact and consequences of the nefarious events in the lives of militant women, the novel would fulfill the role of a “solidarity witness” there, contrary to the policies of oblivion that hinder the attempt to maintain the memory of horror. I will also seek to highlight the way in which Lage’s novel incorporates, in its formal construction, the experience of militants who acted against repression and suffered, as a result, unimaginable and intolerable degrees of gender violence.

KEY-WORDS: contemporary Brazilian fiction; military dictatorship; gender violence; witness.

*Para os militares, a figura feminina estava
frequentemente associada ao cuidado da casa e dos
filhos, jamais à participação política e, menos ainda, no
interior de grupos armados, considerados pelos
militares como verdadeiras seitas religiosas que
provocavam o caos e a desordem.
(Maria Cláudia Badan Ribeiro, *Mulheres na luta
armada*)*

* Professora da Universidade Federal do Espírito Santo, doutora em Letras: Estudos Literários pela Universidade Federal de Minas Gerais, fabiolapadilha27@gmail.com, ORCID <https://orcid.org/0000-0002-6361-7134>.

*Em lugar de documentos/ deixaram-me a marca/
amarga no rosto.// Nela me reconheço/ a cada dia.//
única identidade/ a que pertenceo/ inteira.
(Lara de Lemos, “Degredo”)*

*As mulheres, militantes políticas à época, subverteram a
ordem patriarcal tão solidamente acomodada na
ideologia patriarcal. Eles [os militares] não aceitavam
que as mulheres pudessem exercer livremente o seu
direito de escolha, inclusive de lutar contra a ditadura.
Eles odiavam as militantes que fugiam do estereótipo da
submissão, da dependência e da incapacidade de tomar
decisão. [...] Não era raro ver que as militantes mulheres
recebiam um tratamento bastante diferente dos
militantes homens. [...] A repressão, ao combater as
mulheres de esquerda, tratou-as com requintes de
crueldade, e os torturadores faziam questão de afirmar
que os interrogatórios eram feitos sob “rigorosa
metodologia científica”.
(Maria Amélia de Almeida Teles, *Breve história do
feminismo no Brasil e outros ensaios*)*

A falta de julgamento dos crimes cometidos pelos militares durante a ditadura militar brasileira favoreceu notavelmente a emergência e a manutenção de um negacionismo e de um revisionismo históricos que lograram inviabilizar a construção de uma memória social e política desse período coalhado de iniquidades praticadas pelo aparelho repressivo sob a forma de sequestros, torturas e assassinatos.

No campo político recente, alguns episódios vêm insistentemente robustecendo o processo de mistificação histórica. Cito, a título de exemplo, a atitude do Ministro Dias Toffoli, quando, em 2018, ocupando então o cargo de presidente do Supremo Tribunal Federal, durante o seminário sobre os 30 anos da Constituição de 1988, afirmou preferir chamar a ditadura de “movimento de 1964”. Em 17 de agosto de 2021, numa audiência na Câmara, o Ministro da Defesa, general Braga Neto, convocado para prestar esclarecimentos sobre as ameaças de golpe feitas pelo atual presidente, Jair Bolsonaro, e pelas Forças Armadas, em decorrência do retrocesso envolvendo o retorno do voto impresso, declarou não considerar que houve ditadura no Brasil, mas sim um “regime forte”. O mesmo ministro, convém lembrar, já havia defendido que a data de 31 de março deveria ser “uma data a ser celebrada”. A esses exemplos junte-se a manifestação de apreço e admiração expressa pelo então deputado Bolsonaro ao

coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, um dos mais implacáveis torturadores da ditadura, durante a votação do “impeachment” da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, votação cujo resultado consolidou o golpe que a retirou do poder. Homenageado pelo citado deputado, que lhe dedicou seu voto, com as palavras: “Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor da Dilma”, esse coronel foi responsável por ter comandado as sessões de tortura às quais foram submetidos Dilma Rousseff e outros militantes durante a ditadura. Ustra, temido por seus métodos sádicos de violência física e psicológica, estendia a aplicação desses métodos a crianças, filhos de pais militantes de esquerda. Maria Amélia de Almeida Teles, que atuou na militância contra os militares, foi presa e torturada, relata que seus filhos, Janaína de Almeida Teles e Edson Teles, na época com idades de 5 e 4 anos respectivamente, foram sequestrados e mantidos encarcerados numa edícula da casa de um delegado:

Ela [Janaína] era obrigada a levantar cedo e junto com a empregada fazer as coisas da casa e ela tinha cinco anos de idade. E eles falavam que eles podiam esquecer os pais deles porque eles eram terroristas e não gostavam dos próprios filhos. E minha filha ficava naquela dúvida. Ela foi forçada a amadurecer muito rapidamente; com sete anos ela menstruou e já tinha seios, teve de tomar hormônios para ajustar esse avanço precoce. E meu filho [Edson] ficou para trás, retrocedeu enquanto ela foi forçada a amadurecer mais rapidamente. O meu sobrinho [filho de Crimeia de Almeida] ficou com muitos problemas também. (TELES, 2019, pp. 10-11.)

Teles (2017, p. 257) conta ainda que seus filhos eram conduzidos por Ustra à sala onde se realizavam as sessões de tortura, obrigados a verem os pais em situação de degradação física e moral. Apesar de condenado pela Justiça Brasileira pela prática de tortura em 2015, ano em que morreu, Ustra foi postumamente promovido a marechal, em 2021.

Esses breves exemplos ilustram algumas das consequências do “mal de Alzheimer nacional” (a expressão é do escritor Bernardo Kucinski) de que padece o país. Como também lembra Márcio Seligmann-Silva, do embate de memórias do período da ditadura brasileira, “venceram as forças do esquecimento”, sustentadas pela “versão dos que preferem ‘virar a página’” (SELIGMANN-SILVA, 2012, p. 64). Nessa mesma direção, Jaime Ginzburg salienta que “a dificuldade de abrir os arquivos da ditadura militar é um caso

particularmente notável de política do esquecimento” (GINZBURG, 2012, p. 126).

O negacionismo e o revisionismo históricos pavimentam vias perigosas capazes de facultar a reedição dos horrores da ditadura, expondo a fragilidade das bases que (ainda) sustentam o Estado democrático de direito. Esses sintomas de desmemória são agravados pelos clamores de uma parcela da população brasileira que reivindica intervenção militar e fechamento do congresso em manifestações de apoio ao líder do Poder Executivo, que, por sua vez, já sinalizou publicamente, em diversas ocasiões, atender aos anseios desse contingente.

Buscar deter a marcha desse passado que não passa, a fim de estancar o ritmo funesto de seus passos renitentes, requer uma dupla disposição: de um lado, uma ação revolucionária que faça “explodir o *continuum* da história” (BENJAMIN, 1994, p. 230), reinscrevendo no acervo memorialístico coletivo a trajetória dos vencidos, retificando as distorções e as mistificações históricas que possibilitariam a irrupção de uma nova barbárie, e, de outro lado, um empenho jurídico no sentido de conduzir os criminosos aos tribunais, para que sejam julgados pelos crimes que cometeram. A necessidade de julgamento constitui uma forma de impedir que o Estado cometa um duplo assassinato, sobrepondo à eliminação dos corpos o apagamento da memória das vítimas “no rol dos vivos”.

Diferentemente de outros países latino-americanos onde também houve ditadura, como, por exemplo, Argentina e Chile, que movem processos contra os algozes, o Brasil mantém a lógica da impunidade favorecida pela Lei de Anistia de 1979, cuja abrangência recobre os militares, isentando-os de responsabilidade legal pela ignomínia praticada em seus sórdidos porões. Apesar disso, esforços de contestação dessa lei que protege os militares vêm sendo feitos, sob a alegação de que crimes de tortura se enquadram na categoria de crimes de lesa-humanidade, previstos no Estatuto de Roma, de 1988, ratificado pelo Brasil, e que determina a imprescritibilidade e a negação de anistia para esses crimes. Embora em 2010 o STF tenha validado a Lei de Anistia, existe uma pressão muito grande da Corte Interamericana de Direitos

Humanos para que os crimes cometidos pelos militares sejam julgados como crimes contra a humanidade, sob o entendimento de que esses crimes constituem violações do Brasil diante do direito internacional. Ressaltem-se ainda os trabalhos investigativos da Comissão Nacional da Verdade, instituída em novembro de 2012 e encerrada em dezembro de 2014, sob o governo de Dilma Rousseff, cujos efeitos ainda não redundaram em ações efetivas de penalização para os militares, bem como a iniciativa de alguns procuradores federais que têm ingressado com processos contra militares que estiveram a serviço do aparelho repressor do Estado durante o regime de exceção.

O êxito da reivindicação de justiça conta fundamentalmente com o testemunho das vítimas ou, no caso de vítimas que foram desaparecidas, com o testemunho de seus familiares. Os relatos expõem as marcas indeléveis de dor e sofrimento atroz gravadas nas vidas devastadas de inúmeros militantes (a maioria jovens) e de suas famílias, muitos desses militantes assassinados com extrema brutalidade e sadismo. Nessa rede de testemunhos, a particularidade de cada relato integra a dimensão coletiva de uma história macabra que urge ser integrada à memória nacional.

O ato de testemunhar pode ser feito tanto por alguém que esteve presente nas circunstâncias do evento-limite e poderia fornecer um testemunho do que presenciou (*testis*), como por alguém que efetivamente experimentou o horror na própria pele e conseguiu sobreviver (*superstes*). Jeanne Marie Gagnebin expande, todavia, essas categorias, propondo mais uma, a de testemunha solidária:

[...] testemunha não seria somente aquele que viu com os próprios olhos, o *histor* de Heródoto, a testemunha direta. Testemunha também seria aquele que não vai embora, que consegue ouvir a narração insuportável do outro e que aceita que suas palavras levem adiante, como num revezamento, a história do outro: não por culpabilidade ou por compaixão, mas porque somente a transmissão simbólica, assumida apesar e por causa do sofrimento indizível, somente essa retomada reflexiva do passado pode nos ajudar a não repeti-lo infinitamente, mas a ousar uma outra história, a inventar o presente. (GAGNEBIN, 2006, p. 57.)

O testemunho não se restringe ao domínio jurídico, nem se limita ao território da chamada literatura de testemunho. Ele insere-se também no circuito das narrativas ficcionais. O gesto interventivo da literatura de ficção ao acolher o testemunho manifesta solidariedade à reivindicação de justiça, sobretudo quando a justiça fracassa ou inexistente. Em seu livro *O inconsciente jurídico*, Shoshana Felman defende o caráter testemunhal da literatura, argumentando que

a literatura pode ser definida (explicada e compreendida) como um modo específico de testemunho, e que escritores com frequência sentem-se compelidos a testemunhar por meio de canais literários ou artísticos precisamente quando sabem, ou sentem intuitivamente, que no tribunal da história (e [...] num tribunal de justiça) a *evidência falhará* ou *deixará a desejar*; quando sabem que outros tipos de testemunhos, por diferentes razões, não obterão êxito ou que existam acontecimentos que, por diferentes razões, não serão evidenciados. Escritores testemunham não simplesmente quando sabem que o conhecimento não pode ser obtido por meio de outros canais, porém, mais profundamente, quando sabem ou sentem que o conhecimento, embora disponível, não é capaz de tornar-se eloquente, que *a informação não pode tornar-se importante* (FELMAN, 2014, p. 129, destaques da autora.)

O caráter testemunhal da literatura está fortemente presente em numerosas narrativas ficcionais brasileiras contemporâneas que recuperam o período da ditadura militar. Dentre as várias publicações dos últimos anos, por exemplo, destacam-se *K. relato de uma busca* (2011), *Você vai voltar pra mim* (2014), *A nova ordem* (2019), *Júlia, nos campos conflagrados do senhor* (2020), de Bernardo Kucinski, *O corpo interminável* (2019), de Cláudia Lage, *A noite da espera* (2017) e *Pontos de fuga* (2019), de Milton Hatoum, *Não falei* (2017), de Beatriz Bracher, *O indizível sentido do amor* (2017), de Rosângela Vieira Rocha, *Outros cantos* (2016), de Maria Valéria Rezende, *Rio-Paris-Rio* (2016), de Luciana Hidalgo, *Felizes poucos, onze contos e um curinga* (2016), de Maria José Silveira, *Cabo de guerra* (2016), de Ivone Benedetti, *Mulheres que mordem* (2015), de Beatriz Leal, *Volto semana que vem* (2015), de Maria Pilla, *A resistência* (2015), de Julián Fuks, *Soledad no Recife* (2009), de Urariano Mota.

Proponho aqui uma breve análise do romance *O corpo interminável*, de Cláudia Lage. O objetivo é discutir a violência de gênero praticada pela ditadura

militar brasileira – eixo temático que estrutura a obra –, considerando a modalidade de testemunho aí observada. Ao ficcionalizar o impacto e as consequências dos acontecimentos nefastos na vida das personagens militantes, o romance cumpriria aí o papel de “testemunha solidária”, para retomar a categoria proposta por Gagnebin, na contrariedade das políticas de esquecimento que estorvam a tentativa de manutenção da memória do horror. Buscarei evidenciar ainda a maneira como o romance de Lage incorpora, na sua construção, a experiência de mulheres que atuaram contra a repressão e sofreram, em decorrência disso, graus inimagináveis e intoleráveis de violência de gênero.

A violência dos militares atingiu tanto homens e mulheres que participaram da militância. Maria Amélia de Almeida Teles (2017, p. 243, grifos da autora) pergunta então: “*Por que dar destaque às mulheres?*”. E é ela mesma quem fornece a resposta: “[...] a tortura é imensurável tanto para homens como para mulheres. A tortura dilacera a dignidade humana de ambos os sexos. Mas as mulheres, por serem historicamente discriminadas, sofrem efeitos específicos” (TELES, 2017, p. 243). São esses “efeitos específicos” que encontramos retratados no romance de Lage.

Lançado em 2019, *O corpo interminável* é o segundo romance de Cláudia Lage. Antes, a autora já havia publicado *Mundos de Eufrásia* (2009), além do livro de contos *A pequena morte e outras naturezas* e da coletânea de ensaios-crônicas *Labirinto da palavra* (2013). A história gira em torno de Daniel, filho de uma militante de esquerda desaparecida durante a ditadura, que busca reconstituir a história de sua mãe, de quem foi separado após o nascimento. Criado pelo avô, cujo silêncio absoluto sobre a filha privou o neto de acesso a qualquer informação sobre seu passado, Daniel, já adulto, decide escrever sobre esse período prenhe de opacidades, indagações e interditos. Em suas pesquisas sobre o contexto aziago da ditadura, Daniel conhece Melina, numa biblioteca, quando ambos pesquisavam o mesmo livro. Apesar do interesse mútuo pelo assunto, Melina, com quem Daniel passa a se relacionar, não é movida pelo mesmo objetivo de seu companheiro. Seus pais, por exemplo, nunca se envolveram na militância. Pelo contrário, no desenvolvimento da narrativa,

ficamos sabendo que o pai de Melina na verdade atuou como fotógrafo a serviço dos militares, se encarregando de registrar os corpos das vítimas da repressão, após a adulteração da cena do crime, com vistas a ocultar os homicídios, com a simulação, por exemplo, de suicídios, uma espécie de artimanha frequentemente usada pelo Estado para encobrir as torpezas que culminaram em incontáveis assassinatos de militantes.

A narrativa é segmentada em partes que recebem o nome de “distâncias”, “presenças”, “distâncias” e “corpos”, substantivos enfeixados sempre por colchetes. A enunciação de Daniel contém, por vezes, passagens metalinguísticas atinentes, por exemplo, a dilemas que reiteram a ausência de respostas às suas próprias indagações: “Escrevo essas palavras e me pergunto por que as escrevi, por que essas e não outras, por que esses acontecimentos e não outros, escrevo sem saber onde tudo começa e termina [...]” (LAGE, 2019, p. 194).

À voz narrativa prevalente de Daniel, somam-se outras vozes narrativas, como a de Melina e as de mulheres militantes, que comparecem sem identificação, e que compõem uma imbricada rede de testemunhos das mais diversas situações em que imperam o terror, o medo, a angústia, a dor e o assombro, mas nas quais há ainda espaço para o amor, a solidariedade, a compaixão e a coragem. A alternância das vozes narrativas costura histórias inacabadas, que se entrelaçam interminavelmente, como interminável também é a tentativa de Daniel de recompor a história de sua mãe e, por conseguinte, a sua própria história. A ideia de inacabamento, especialmente nos capítulos dedicados à enunciação das militantes, resvala no uso de letras minúsculas em palavras em posição inicial de parágrafos e frases e na supressão de vírgulas, em locais onde elas deveriam constar, evocando uma certa atmosfera de opressão, que incide na fluência do discurso: “Às vezes, falo falo falo só pela ânsia de dizer” (LAGE, 2019, p. 97); “[...] não não digo logo, você que trouxe, não tenho nada a ver com isso [...]” (LAGE, 2019, p. 125).

A sensação de sufoco que dominava os tempos sombrios impregna a escrita gerando um efeito paradoxal, em que as escolhas formais da autora materializam, presentificando-a, a ausência dos corpos, dos que foram

desaparecidos, representados metonimicamente pelo desaparecimento da mãe de Daniel. As “escritas do corpo ausente” (CURY, 2020), para citar o título da excelente análise que Maria Zilda Cury faz do romance de Lage, in-corporam o corpo ausente da escrita, fornecendo-lhe o túmulo que lhe fora negado, em decorrência da ocultação e, em muitos casos, da extinção dos cadáveres dos militantes assassinados. Jeanne Marie Gagnebin (2012, p. 30) assinala que “a palavra *sèma* em grego, traduzida geralmente como signo ou vestígio ou rastro, significa originalmente ‘túmulo’”. A narrativa, composta de feixes residuais de vidas entrelaçadas, assoma como inscrição *in memoriam* dos mortos, ao mesmo tempo em que emerge como signo do que resiste à simbolização, vestígios do trauma em decorrência de uma irreparável perda. Como afirma Cury, tendo em vista obras literárias que tematizam a ditadura, “a condição estranha do desaparecido político insiste em corporificar-se no texto, como uma forma de resistência ao esquecimento, como forma de ‘expressão do inexprimível’ da situação traumática” (CURY, 2020, p. 174).

A palavra corpo, presente desde o título, adquire distintos matizes semânticos. Suas modulações alcançam o perímetro que vai da vida à morte, incluindo o limiar entre uma instância e outra, o átimo que converte cada célula operária da vida em matéria inerte, exigindo uma imediata adequação vocabular compatível com a mudança de estatuto. Como escreve Adriana Lunardi, no prólogo de seu romance *Corpo estranho* (2006): “Tudo sofre uma reforma lexical abrupta; novos vocábulos reverberam uma frieza técnica inesperada em nossa língua, e de repente até a mais querida das pessoas passa a ser chamada de o corpo” (LUNARDI, 2006, p. 7).

Em *O corpo interminável*, a escrita que dá corpo à ausência busca elaborar o trauma. Ao fazê-lo, aprofunda a falta, o imenso sorvedouro de concretudes, por isso Daniel reconhece, a certa altura: “[...] como é difícil escrever sobre o corpo” (LAGE, 2019, p. 122). A dimensão inexprimível de sua experiência traumática repercute na ratificação da inacessibilidade do corpo materno, expressa, por exemplo, na passagem em que Melina confronta Daniel, inquirindo-o acerca dos motivos pelos quais, tendo se deparado com caixas lacradas pelo avô, contendo possivelmente recordações e documentos relativos

à sua mãe, Daniel se recusa a abri-las, preferindo, antes, recorrer à biblioteca em busca de informações sobre a ditadura.

“Só escrevemos quando nada mais pode ser feito, só tomamos consciência tarde demais. Estamos sempre atrasados. Escrevo e apago de novo, mas a página não fica em branco, nunca” (LAGE, 2019, p. 74). Os rastros que conspurcam a página se assemelham às anotações deixadas pela mãe às margens do livro *Alice no país das maravilhas*, único espólio, encontrado casualmente por Daniel num armário. A recolha desses rastros não converge para a restituição do corpo materno, pois “não há nada para captar nos espaços vazios a não ser o vazio”, assim como não há nenhum mistério a ser decifrado nas anotações encontradas nas páginas do livro *Alice*, porquanto “não há nada para traduzir as palavras nas margens a não ser as palavras nas margens” (LAGE, 2019, p. 74). A experiência de dormir na cama que fora da mãe tampouco lhe concede algum ilusório acalento. Impossível locupletar a falta que sente daquela que jamais conheceu:

Não lembro de nenhuma sensação de conforto ao dormir na cama de minha mãe, não era nela nem em seu sorriso que pensava, mas na sua ausência e na sua morte nunca confirmada, no seu corpo que não estava, que não se podia ver nem tocar, isso me assombrava como um monstro no armário, mas muito pior do que um monstro no armário, porque eu sentia em minha pele, era um horror real. (LAGE, 2019, pp. 42-43.)

Para Daniel, o corpo da mãe permanece, assim, inabordável. Por isso, o registro do nome dela, Julia, numa carta de Olívia – uma irmã que descobre tardiamente ter e que mora em Portugal –, “era como marcar de tinta azul sua existência” (LAGE, 2019, p. 178). Com seu poder de evocação, a escrita solidifica, *in effigie*, o corpo desaparecido.

As anônimas militantes que surgem no romance podem ser vistas como uma espécie de desdobramento tentacular da mãe de Daniel e de tudo o que ela representa: o impedimento da maternidade, a violação do corpo feminino, a degradação e o aviltamento da mulher por ser mulher, as torpezas deflagradas pela repulsa aos aspectos fisiológicos exclusivamente femininos, enfim, toda sorte de violência de gênero cometida por forças armadas misóginas e covardes, que seviciaram, mutilaram e silenciaram mulheres que atuaram na militância.

Essas terríveis violências físicas e psicológicas estão historicamente relacionadas ao patriarcalismo preponderante na sociedade brasileira desde o período colonial. O sistema patriarcal propiciou condições para a consolidação e perpetuação de uma estrutura social machista, discriminatória e misógina, que estatui, em sua hierarquia, uma condição de subalternidade para a mulher. A instauração dessa ordem dominada pelo falo pressupõe, ainda hoje, a demarcação de papéis rígidos a serem ocupados por homens e mulheres. A transgressão dessas divisas implica, muitas vezes, um confronto entre forças desiguais que culmina não raro no silenciamento e na morte de mulheres como punição pela afronta e insubordinação ao estamento dos machos. Apesar dos avanços impulsionados pelas ondas feministas, pela luta incessante das mulheres por igualdade de direitos, ainda hoje essa é uma batalha cujo término está longe de ser alcançado. Basta lembrarmos que o Brasil ocupa, atualmente, o quinto lugar no ranking mundial de feminicídios, conforme informações do Alto Comissariado das Nações Unidas pelos Direitos Humanos. Ficamos atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. Esse quadro se agravou no contexto da pandemia. Como sabemos, no confinamento houve um aumento expressivo do número de casos de violência contra a mulher, sobretudo contra mulheres negras de baixa renda, aliás, sempre as mais atingidas por todos os tipos de opressão, reunidos na sobreposição de gênero, raça e condição econômica.

No período da ditadura, a misoginia grassou incontinenti nos quartéis. Como ressalta Maria Amélia de Almeida Teles (2017, p. 224): “A tortura foi amplamente usada contra homens e mulheres. No entanto, as mulheres foram submetidas de forma mais intensa à tortura sexual, como os estupros, as mutilações, inclusive, com uso de animais vivos”. A sanha violenta dos militares contra as militantes derivava do fato de que essas mulheres ousaram romper com estereótipos ligados à imagem de submissão e passividade: “A ditadura aliou o ódio aos opositores ao ódio às mulheres” (TELES, 2017, p. 244). No romance de Lage, as histórias entrecortadas das militantes circunscrevem momentos em que elas submergem na ferocidade dos torturadores, que dilaceram seus corpos e ultrajam sua dignidade. É o caso, por exemplo, da

história de uma presa grávida, que, durante as sessões de tortura, recebia ameaças e insultos misóginos, com vistas a rebaixá-la moralmente e extrair dela informações requeridas: “O seu filho vai nascer doente, vai nascer morto, não vai nascer. Se você estiver mentindo, sua puta. [...] você não vai ver seu filho, vagabunda, quando ele nascer, ordinária, ou nasce morto ou nasce órfão [...] Vai morrer, vagabunda” (LAGE, 2019, pp. 92-93). Torturada diversas vezes durante a gravidez, a certa altura a militante é submetida a uma cesariana sem direito à anestesia, o que causa sua morte:

Quando o médico veio, não o deixaram dar a anestesia. Ela sentiu o corte a sangue frio, a sangue quente. E, de repente, o vazio. Ouviu o choro cortando a cela, entre as paredes imundas, o choro do seu bebê. Antes de desmaiar, estendeu os braços, mas eles despencaram. Ouviu o próprio grito. Fechavam a sua barriga, a sangue frio, a sangue quente. Os braços inertes, a agulha entrando e saindo da pele [...]. Ainda vislumbrou o pequeno corpo avermelhado, antes da dor invadir os seus nervos. Ainda ouviu o choro se afastando, ecoando entre corredores e alas, antes de desmaiar. Antes dos olhos fecharem, ainda tentou, mais uma vez, estender os braços. (LAGE, 2019, p. 93.)

Esse episódio reverbera os atos bárbaros cometidos contra Conceição Imaculada de Oliveira, líder da greve dos metalúrgicos de Contagem (BH), ocorrida em 1968. Conforme Bernardo Kucinski e Ítalo Tronca, em matéria para o *Jornal Tribuna de Imprensa*, publicada em 6 de dezembro de 1969, num trecho citado por Teles, Conceição,

presa grávida, foi submetida a um aborto criminoso em uma sala comum do DOPS de Belo Horizonte (MG), na presença dos demais presos políticos e dos policiais. [...] para assistir à cirurgia, praticada sem anestesia, sem nenhum cuidado higiênico e inclusive sem os instrumentos cirúrgicos necessários para uma operação. Quando, impotente, a vítima gritava, os torturadores faziam um alarido histérico e sádico, gritavam de alegria, diziam palavões aos indignados espectadores mantidos sob ameaças de fuzis. (KUCINSKI; TRONCA *apud* TELES, 2017, p. 221).

A misoginia dos militares comparece também no capítulo dedicado a uma militante que se recusa a cortar os cabelos – “os fios caídos em seus ombros eram uma carícia que tinha” (LAGE, 2019, p. 164) – e que, durante a tortura, sofre atos violentos impulsionados pela repulsa à sua condição de mulher: “Nos interrogatórios, puxavam o emaranhado com força e a chamavam de porca, depois que a deixavam nua, porca vadia, quando a menstruação

escorria pelas pernas, porca vadia nojenta. Quando não aguentava mais e apagava, desgraçada” (LAGE, 2019, p. 165).¹

Se, por um lado, a narrativa recorta histórias de muita dor e sofrimento vividos pelas personagens militantes, por um outro lado, o romance também sublinha o modo como, em meio à violência avassaladora, há espaço para o acolhimento solidário e empático, para as trocas afetivas que fortalecem a luta pela sobrevivência e dão algum sentido à vida, num momento em que a vida parece esvaziar-se de qualquer significado. É o caso de uma militante sobrevivente, recebida por uma mulher no aeroporto, que, vendo-a devastada e em lágrimas, a abraça e lhe diz: “Vai passar, vai passar” (LAGE, 2019, p. 163). Ao observar as mãos machucadas, quase todas as unhas arrancadas, a mulher convoca uma manicure, que, “de cabeça baixa”, após olhar “longamente os dedos [da militante] [...], como se fosse possível enxergar algo mais do que via”, também chora. Com grande sensibilidade, Lage constrói essa passagem em que a solidariedade entre as mulheres conflui para restaurar a dignidade aviltada da sobrevivente:

As unhas, a parte mais difícil, dolorosa, foi pintar as unhas. O esmalte, ela escolheu a cor, não queria vermelho, a voz saiu arranhada num fio quando disse, vermelho não. [...] A manicure pegou um esmalte bege, cor da sua carne, examinou as unhas, ainda azuis em alguns pontos, roxas em outros, irregulares, umas no sabugo, outras, arrancadas, ainda não haviam crescido – mas vão crescer, a mulher que a recebeu no aeroporto disse. [...] Seriam necessárias mais de duas camadas para cobrir as manchas. Ainda assim apareceria o roxo. (LAGE, 2019, p. 163.)

Essa passagem, lida sob a perspectiva do trauma como “escrita duradoura do corpo”, nas palavras de Aleida Assmann (2011), simboliza a persistência da ferida na memória, equivalente a uma cicatriz inamovível. A despeito das tentativas de encobrimento, os sulcos perduram sob a forma de

¹ Teles conta que, para os militares, a menstruação era algo repulsivo, capaz até mesmo de inibir práticas de estupro. Ao tomarem conhecimento disso, as presas fizeram da repugnância uma estratégia para escapar dos crimes sexuais: “No DOI-CODI/SP, em janeiro de 1973, havia uma conversa entre as mulheres ali encarceradas de que os torturadores não gostavam de estuprar mulheres menstruadas. Então, guardávamos um absorvente usado e que estava sujo de sangue e o colocávamos rapidamente dentro da calcinha quando éramos levadas aos interrogatórios, que na realidade eram sessões de tortura”, método adotado até mesmo pelas presas políticas chilenas (TELES, 2017, p. 223).

rastros perseverantes, pois “só o que não termina, *o que dói*, fica na memória” (ASSMANN, 2011, p. 263).

Em outro capítulo do romance, essa memória corporal é o que possibilita a uma militante amamentar uma criança. Escondidas num aparelho, impedidas de sair, sob pena de serem presas, duas mulheres e uma bebê se encontram sem alimentos. As mulheres ali confinadas desconhecem a história uma da outra. Uma delas, a narradora, já se encontrava no aparelho quando a outra chega com a bebê no colo e conta que ela “ficou na prisão com a mãe até os oito meses” (LAGE, 2019, 160). Com o passar dos dias e o fim dos mantimentos, a criança passa a chorar de fome. A mulher encarregada da bebê decide então amamentá-la. É no instante em que se dá a tentativa de aleitamento que se deflagra um embate entre as duas, provocando o descortino da história de violência que cada uma carrega:

[...] a mulher começou a apertar e a puxar o mamilo, a apertar e a puxar, você não tem leite, quase gritei, tive vontade de rir, você não é uma fábrica de laticínio, não sei o motivo do meu quase grito [...] a mulher se virou para mim, achei que ia me expulsar do quarto, mas disse, meu filho é um pouco mais novo do que ela, não tem muito tempo que parei de amamentar [...] era o seu corpo dizendo, eu pari, esta barriga este peito sabem, lembram, eu pari, gestei e pari, este corpo, esta evidência [...]. (LAGE, 2019, pp. 160-161.)

A confissão da mulher aciona, por sua vez, a memória do corpo da outra, que igualmente havia passado por uma experiência de gestação, experiência da qual, porém, não se recordava:

[...] a cicatriz em meu ventre ardeu, me feriu como se abrisse novamente, revelasse o que eu não lembrava, o que eu não conseguia lembrar [...] o meu corpo doía, os meus seios, a barriga, a cicatriz, cheguei na sala, me deitei na minha ponta do mundo, a outra ponta, a outra, eu não sabia como habitar. (LAGE, 2019, p. 161.)

A dificuldade de acessar as lembranças de experiências dolorosas repercute também na passagem em que Daniel, sabendo que foi entregue pelo amigo de seus pais aos cuidados do avô, procura em vão reconstituir imaginariamente o momento de sua separação definitiva da mãe:

A cena em que Julia pega o filho e o entrega ao amigo, com quais sentimentos ela se despede do filho, se chega a se despedir, se não foi o contrário, o filho já nos braços do amigo que se despede da mãe,

porque a mãe já é um corpo, a mãe não está mais lá, penso em outras formas e não consigo ir adiante, essa cena é impossível recompor. (LAGE, 2019, p. 181.)

O corpo da mãe prolonga-se no corpo de Daniel, repercutindo o inacabamento da condição que enreda – e também aparta – mãe e filho: “o corpo da minha mãe também é o meu, escrevo, é com esse corpo que inicio a vida, é nesse corpo que conheço a brutalidade” (LAGE, 2019, p. 153).

As histórias descontínuas de Julia e de tantas outras militantes que aparecem no romance de Lage expõem as feridas que ainda latejam sob nosso enfermo e amnésico tecido social. São histórias que interpelam ouvidos atentos e interessados, capazes de acolher o testemunho nelas inscrito, num esforço a contrapelo das políticas do esquecimento: “[...] trabalhar a memória é transformar seus resíduos, de modo que eles se incorporem aos termos da vida presente sem que precisem ser recalçados” (KEHL, 2020, p. 178).

A participação das mulheres nas operações revolucionárias contra a ditadura foi “intensa e generalizada em todas as organizações políticas que se encontravam na mais ferrenha clandestinidade” (TELES, 2017, pp. 236-237). A coragem com que as militantes desempenharam ações de combate ao Estado repressor representou um enorme desafio à ordem falocêntrica determinada a silenciá-las. Passadas algumas décadas, os torturadores ainda não prestaram contas dos crimes sexuais que cometeram. Enquanto eles permanecerem impunes estaremos sujeitos à repetição da barbárie. Por isso, como alerta Teles:

Torna-se urgente reconhecer que os danos e violações dos direitos humanos cometidos contra as mulheres pela ditadura militar devem ser dimensionados sob a ótica de gênero, para que se alcance com profundidade a verdade dos fatos, registrando-se que as militantes políticas, ou mesmo as que não eram, se recusaram a reproduzir o papel social de submissão e de dependência dos homens, contribuindo de maneira fundamental para a construção de uma democracia de fato, e isso num período histórico em que tudo o que faltava era a democracia. A democracia atual, para ser consolidada, precisa fazer justiça às mulheres de ontem e de hoje. (TELES, 2017, pp. 237-238.)

A luta dessas mulheres por verdade e justiça reivindica continuidade, “um *dever*, a construção de uma nova história” (TELES, 2012, p. 118), sob pena de o inimigo seguir triunfando. Que as gerações de hoje e de amanhã não ignorem esse apelo.

Referências

- ASSMANN, Aleida. *Espaços da recordação: formas e transformações da memória cultural*. Trad. Paulo Soethe. Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2011.
- BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito da história. In: BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Trad. Sérgio Paulo Rouanet; prefácio Jeanne Marie Gagnebin. 7ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 222-232.
- CURY, Maria Zilda. Escritas do corpo ausente. In: WALTY, Lara Camargos; MOREIRA, Terezinha Taborda (orgs.). *Violência e escrita literária*. Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2020, p. 170-188.
- FELMAN, Shoshana. *O inconsciente jurídico: julgamentos e traumas no século XX*. Trad. Ariani Bueno Sudatti; prefácio Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: EDIPRO, 2014.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. *Lembrar escrever esquecer*. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. Apagar os rastros, recolher os restos. In: SEDLMAYER, Sabrina; GINZBURG, Jaime. *Walter Benjamin: rastro, aura e história*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 27-38.
- GINZBURG, Jaime. A interpretação do rastro em Walter Benjamin. In: SEDLMAYER, Sabrina; GINZBURG, Jaime. *Walter Benjamin: rastro, aura e história*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012, p. 107-132.
- KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. 3 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- LAGE, Cláudia. *O corpo interminável*. Rio de Janeiro: Record, 2019.
- LUNARDI, Adriana. *Corpo estranho*. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.
- SELIGMANN-SILVA, Márcio. Narrativas contra o silêncio: cinema e ditadura no Brasil. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio; GINZBURG, Jaime; HARDMAN, Francisco Food (Org.). *Escritas da violência*, v. II. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012, p. 64-85.
- TELES, Maria Amélia de Almeida. *Breve história do feminismo no Brasil e outros ensaios*. São Paulo: Editora Alameda, 2017.
- TELES, Maria, 2019. Entrevista com Maria Amélia de Almeida Teles, conduzida por Cristina Buarque de Hollanda. *Revista Estudos Políticos: a publicação*

semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF).Rio de Janeiro, Vol.10 |N.2, pp. 5-47, dezembro de 2019.

TELES, Janaína de Almeida. Os trabalhos da memória: os testemunhos dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no Brasil. In: SELIGMANN-SILVA, Márcio; GINZBURG, Jaime; HARDMAN, Francisco Food (Org.). *Escritas da violência*, v. II. Rio de Janeiro: 7Letras, 2012, p. 109-118.

TORRE das donzelas. Susanna Lira. São Paulo: Modo Operante Produções, 2018. 97 min.

[Artigo recebido em 9 de novembro de 2022 e aceito em 25 de novembro de 2022.]